

19 Janeiro 2011

Acordo-Quadro UE-Líbia

A Líbia tem uma posição estratégica no que respeita à gestão dos fluxos migratórios para a Europa, além de importantes recursos energéticos e um grande potencial como vizinho e parceiro no Magrebe.

Alguns Estados-Membros têm relações intensas com a Líbia, importando garantir o seu devido ancoramento nos valores fundamentais e interesses da União. Por isso apoiamos o desenvolvimento das relações com a Líbia através do estabelecimento de um acordo-quadro abrangendo diversas áreas da cooperação com vista a estimular um diálogo político substancial.

Mas não podemos esquecer que a Líbia é governada por um regime ditatorial com um historial de graves violações dos direitos humanos e de ataques terroristas e intromissões noutros países, embora dando sinais nos últimos anos de querer arrepiar caminho. Por isso o acordo-quadro com a Líbia só poderá ter o consentimento deste Parlamento se certas condições forem respeitadas. É condição *sine qua non* que a Líbia permita que o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados volte a operar no país com um mandato alargado. Atrevo-me a dizer claramente: sem ACNUR não há acordo.

A Líbia deve ser persuadida a ratificar a Convenção de Genebra sobre os Refugiados, não se compreendendo que, sendo já parte da Convenção Africana para os Refugiados, não reconheça na sua ordem interna o Estatuto do Refugiado.

Qualquer acordo de readmissão entre a União Europeia e a Líbia deve excluir todos aqueles que se declarem como requerentes de asilo, refugiados ou pessoas que necessitem de protecção internacional e deve ser aplicado em total conformidade com o princípio do *non-refoulement*. Gravíssimas situações como as ocorridas com os 400 eritreus que estiveram à beira de ser expulsos em massa da Líbia, no Verão passado, não podem voltar a ocorrer.

A União Europeia deve estimular a Líbia a adoptar soluções legais e sociais que melhorem a desumana condição de vida dos cerca de 2 milhões de imigrantes que trabalham na Líbia, cerca de um quarto da população. Esses imigrantes merecem protecção legal, não podendo continuar a ser tratados como *abid*, escravos. A União Europeia tem de investir em programas conjuntos para combater o crescente tráfico de seres humanos, de devastadoras consequências sobretudo para mulheres e crianças. O apoio da União Europeia à OIM e a todas as organizações que trabalham no apoio aos migrantes em trânsito na Líbia deve intensificar-se para melhorar as condições dos migrantes internados nos centros de detenção que recomeçam a encher-se, apesar de subitamente esvaziados em meados do ano passado.

A União não pode demitir-se de persuadir a Líbia a vincular-se a uma moratória contra a pena de morte e é fundamental que exija às autoridades líbias que tornem pública a identidade dos cidadãos nacionais e estrangeiros executados. A União deve insistir para que a Líbia ratifique o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. No quadro de cooperação, a União deve encorajar reformas que modernizem as estruturas sociais, políticas e judiciais, que abram o país ao exterior, que exponham a sociedade a informação livre, que promovam a independência dos *media* e que invistam na capacitação institucional de organizações empresariais, laborais e outras representativas da sociedade civil. A revolução Bouazizi na Tunísia não pode deixar de ter repercussões na vizinha Líbia e isto até o regime de Kadafi pode compreender.

Nós temos que reforçar o apoio prestado no sector da saúde na Líbia com o *Benghazi Action Plan*, ampliando-o a outros centros médicos e a outras necessidades de saúde pública. Temos conhecimento de que as negociações entre a Comissão Europeia e a Líbia estão em fase avançada, embora enfrentem dificuldades no capítulo do comércio e da cooperação energética.

Do nosso ponto de vista seria vantajoso estabelecer rapidamente uma delegação da União Europeia em Trípoli para facilitar as negociações e proporcionar o acompanhamento da evolução da situação na Líbia.

Nestas recomendações, Senhor Comissário, pedimos à Comissão informação detalhada sobre as linhas financeiras usadas e previstas na cooperação com a Líbia. Espero que nos possa fornecer esses dados em breve.

Queria, finalmente, assinalar que só recentemente o Parlamento teve a oportunidade de aceder ao mandato do Conselho para as negociações. Isto é inadmissível e não pode continuar. Por fim, queria agradecer a colaboração de todos os relatores-sombra, que foram essenciais para o amplo consenso que se conseguiu neste tema potencialmente tão dividido.